



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Xique Xique**

**Declaração 16/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO**

**Edital 07/2021**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD.

**Retificação I**

**Onde se lê:**

“4.4.3. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento do item 4.2, incisos IV, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato

4.4.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor,

ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato.

4.4.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.4.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato.”

**Leia-se:**

“4.4.3. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento do item 4.2, incisos IV, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato para o email: [ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br](mailto:ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br) . É de responsabilidade exclusiva do candidato enviar a documentação ausente dentro do prazo estabelecido.

4.4.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato o email: [ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br](mailto:ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br) . É de responsabilidade exclusiva do candidato

enviar a documentação ausente dentro do prazo estabelecido.

4.4.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.4.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 60 dias, contados a partir da inscrição do candidato o email: [ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br](mailto:ead.xiquexique@alunos.ifbaiano.edu.br) . É de responsabilidade exclusiva do candidato enviar a documentação ausente dentro do prazo estabelecido.”

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/09/2021 10:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241203

**Código de Autenticação:** b4c4ffb786



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501